



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE JANAÚBA

RECURSO DE OFÍCIO

Nº 821.07-2019/46-2020

CONTRIBUINTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISSQN PAGO A MAIOR

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR. POSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1. Comprovado o recolhimento a maior do ISSQN que fora, anteriormente, retido de terceiros, fica comprovado, nos termos do art. 255, I do Código Tributário Municipal, o direito a restituição do valor pago a maior que o devido.
2. Foram apurados os valores devidos a serem restituídos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, POR UNANIMIDADE, pela REJEIÇÃO do presente recurso, optando pela manutenção da decisão de 1ª instancia, com a ressalva do valor a ser restituído, nos termos do voto da relatora.

Cons. Christiane Soares de Souza
Relatora